				distribuídos da seguinte forma: 250 para o patrocinador, 100 para a imprensa, órgãos públicos e músicos, 400 para comercialização a R\$8,00 e 250 ao preço promocional de R\$4,00.			
075483	Protegendo os Sonhos de Na- tal	STR ESTRUTURA PARA FILMES E EVENTOS S/S LTDA - EEP	07.994.291/0001-20	Montagem de um show de Natal em São Paulo, no período de outubro a dezembro, com um espetáculo cênico-musical para público de todas as faixas etárias, no Teatro Frei Caneca.	R\$ 1.179.178,69	R\$ 520.000,00	R\$ 77.855,03
073372	Cheirando minha Roupa	Canela Produções Artísticas Ltda	27.055.326/0001-72	Produção e gravação do sexto CD e segundo DVD de carreira da cantora Renata Arruda, intitulado "Cheirando Minha Roupa", com shows de lançamento em diversas capitais brasileiras	R\$ 1.108.353,56	R\$ 859.783,24	R\$ 172.000,00
059557	Fala, Zé - Turnê sul e sudeste	Camila Paola Mosquella	093.887.417-90	Realização da turnê da peça "Fala, Zé" em 20 cidades das Regiões Sul e Sudeste prevista para o 2º semestre de 2005. Haverá venda de ingressos.	R\$ 299.400,00	R\$ 299.400,00	R\$ 126.541,80
021993	Aquarius 31 Anos	Infoglobo Comunicações S.A.	00.396.253/0001-26	Realizar a 31º edição do projeto "Aquarius", que consiste em apresentar, gratuitamente, ao grande público o melhor da dança e da música. Está prevista a apresentação de no mínimo 2 concertos.	R\$ 831.029,18	R\$ 830.281,18	R\$ 600.000,00
0403889	Teatro Móvel Giramundo - Circulação de Espetácu- los, Exposições e Oficinas - Ano II	Giramundo teatro de bonecos	19.295.450/0001-87	Realizar plano de circulação de espetáculos privilegiando regiões excluídas do circuito comercial de atividades culturais - 20 cidades com 10 apresentações por cidade, sendo um espetáculos adulto apresentado à noite e um espetáculo infantil vesperal. Oferecer 20 oficinas educativas "Construção de Bonecos Artesanais", que serão de 05 dias com carga horária total de 40 horas.	R\$ 688.600,00	R\$ 664.180,00	R\$ 664.180,00
091105	Jorge Guinle - BELO CAOS	Tisara Arte Produções Ltda.	04.177.312/0001-26	Realizar exposição retrospectiva do artista plástico Jorge Guinle no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, no segundo semestre de 2009. A mostra terá duração de 2 meses e curadoria de Vanda Mangia Klabin e Ronaldo Brito.	R\$ 439.956,00	R\$ 347.556,00	R\$ 300.000,00
061030	Interlagos - Um sonho de ve- locidade	SMS Editora Ltda	07.176.796/0001-87	Edição de um livro histórico sobre o autódromo de Interlagos, fartamente ilustrado a partir de mi- nuciosa pesquisa, que levantará documentos e materiais em coleções particulares, redações de jornais e centros de pesquisa, além de depoimentos de importantes corredores, mecânicos e jornalistas que acompanharam a história do automobilismo brasileiro	R\$ 364.489,81	R\$ 309.352,09	R\$ 297.000,00

Diário Oficial da União - Seção 1

ANEXO III

APROVADA COM RESSALVA, APÓS RECURSO

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	RESUMO DO PROJETO	VALOR APROVADO	VALOR CAPTADO
112733	Encontro dos 8 baixos	ACÁCIA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME		Este encontro de sanfoneiros de 8 baixos, irá promover o encontro do artista com a arte e com a plateia e assim, proporcionar o sugimento de novas tendências ao instrumento vivo do nordestino chamado sanfona. O Projeto quer trazer aos dias		R\$ 497.000,00
	de hoje, a sanfona de 8 baixos, instrumento integrante da cultura musical brasileira, realizando um festival com 8 apresentações de nomeados artistas, tocadores de sanfona de 8 baixos.					

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 124, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1°)

172177 - Circuito Cultural DIGITAL LIVE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 12.663.356/0001-94 Processo: 01400019007201710

Cidade: São Paulo - SP; Valor Aprovado: R\$ 436.729,00 Prazo de Captação: 05/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Produção de uma sala de cinema itinerante, adaptada e customizada, que visa beneficiar camadas da população que normalmente não têm acesso às salas de cinema ou até mesmo às produções cinematográficas. Serão exibidos 8 longas metragens nacionais e estrangeiros, com realização de 5 (cinco) sessões por dia em 16 cidades do estado da Bahia. Pretende-se que o Circuito Cultural contemple, ao todo, 10 sessões por cidade em 2 (dois) dias cada, totalizando 160 sessões de cinema e um público total estimado de 12.320 pessoas beneficiadas diretamente durante todo o projeto.

175820 - Roda Brasil VI

No Escurinho do Cinema Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 00.427.460/0001-09 Processo: 01400025488201794 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 1.000.804,00 Prazo de Captação: 05/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Dando continuidade ao projeto RODA BRASIL o objetivo desta proposta é apresentar exibições gratuitas de cinema em praças públicas em 8 cidades brasileiras, a definir, situadas no Norte e Nordeste do Brasil,com menos de 100.000 habitantes. O público estimado é de 32.000 pessoas. Serão 4 filmes, um filme para cada dia de apresentação em cada uma das 8 cidades. Todos os filmes são longa metragem. A duração do projeto é de 3 meses.

ANEXO II

171653 - Canal Olhar Social Rede Cultural Beija- Flor CNPJ/CPF: 09.021.168/0001-58 Processo: 01400025988201726 Cidade: Diadema - SP; Valor Aprovado: R\$ 534.124,05 Prazo de Captação: 05/10/2017 a 31/12/2017 Resumo do Projeto: O Canal Olhar Social é um projeto de Formação em Audiovisual, gratuito, com o objetivo de abranger mais de 3.000 beneficiários de Diadema e região, ano letivo de 2018, com dois públicos. Grupo A) Curso de 10 meses para 100 alunos de 11 a 18 anos com carga-horária de 120 horas, com criação e produção de um canal de conteúdo e vídeos (documental, jornalístico, experimental, videoclipes e ficção) em formato Full HD / MOV H.264, com duração a partir de 0:30 segundos de cunho cultural, educacional e social para plataformas digitais. Curso que ocorrerá na unidade da Rede Cultural Beija-Flor rua Aramaçã, 371 Bairro Eldorado, por um processo de divulgação, inscrição, seleção, classificação e inscrição Grupo B) Palestras ou oficinas divididas em 10 encontros de 4 horas. abertos a população, sem limite de idade no endereço Est. Pedreira Alvarenga, 2343 Bairro Eldorado, no auditório da Rede Cultural Beija-Flor com capacidade para mais de 290 participantes por en-

PORTARIA Nº 125, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 do Anexo I do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, e, tendo em vista o disposto no Edital nº 07, de 21 de julho de 2017 - Edital Filme Cultura Edição 63 - Temática: Mulheres, Câmeras e Telas, resolve:

Art. 1° - Tornar o resultado preliminar, disposto na Portaria nº 122, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, página 42 de 28 de setembro de 2017, em

resultado final do referido Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº86-COLOG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a comissão de acompanhamento e coordenação das ações de recebimento e destruição de armas e munições apreendidas que não mais interessam à persecução

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011; o art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000; e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), re-

Art. 1º Instituir comissão de acompanhamento e coordenação das ações de recebimento e destruição de armas e munições apreendidas que não mais interessam à persecução penal, realizadas nas Organizações Militares do Exército com esse encargo.

Árt. 2º A Comissão será composta de representantes da Di-retoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) e órgãos e agências governamentais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a serem convidados, mediante iniciativa do Comandante Logístico.

- §1º O coordenador da comissão será o Subdiretor de Fiscalização de Produtos Controlados.
- §2º A constituição da comissão, com os seus diversos representantes, deverá ser publicada em boletim interno do Comando Logístico.
 - Art. 3º São atribuições da comissão:

 - I elaborar plano de trabalho;
 II promover reuniões periódicas da comissão;
- III convidar especialistas no assunto para eventuais colaborações:
 - IV- elaborar atas e relatórios das reuniões da comissão;
- V providenciar o apoio administrativo para o desenvolvimento dos trabalhos;
- VI acompanhar os resultados dos trabalhos; e VII apresentar propostas de alteração da legislação para aperfeiçoamento dos procedimentos de recebimento e destruição de armas e munições. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-
- blicação.

Gen Ex GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS **ARMADAS**

INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 4/EMCFA/MD, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o acompanhamento dos setores estratégicos (nuclear, cibernético e espacial) definidos na Estratégia Nacional de Defesa e distribuídos, respectivamente, aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FOR-ÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 56, combinado com o inciso V do art. 10 do Anexo I ao Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 60400.000189/2017-14, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para o acompanhamento dos setores estratégicos (nuclear, cibernético e espacial) definidos na Estratégia Nacional de Defesa (END) e distribuídos, respectivamente, aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 2º O acompanhamento de que trata esta Instrução Normativa tem por finalidade subsidiar o Chefe do Estado-Maior Coniunto das Forcas Armadas no assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa na supervisão das ações de coordenação dos setores es-

Art. 3º O acompanhamento de cada setor estratégico cabe ao oficial-general de maior precedência da Força a que o setor está distribuído em exercício no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Parágrafo único. Na ausência do oficial-general qualificado no caput, a responsabilidade pelo acompanhamento do setor correspondente cabe ao militar da mesma Força, em exercício no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que lhe sucede na ordem de precedência hierárquica.

Art. 4º Para o cumprimento da atribuição estabelecida no art. 2°, o oficial-general responsável será assistido por militares e por servidores ocupantes de cargos e gratificações do Gabinete da respectiva Chefia, em igual número nas três Chefias, de forma a não prejudicar o rodízio bianual das Forças Singulares.